



**COMASP- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PARAUPEBAS – PARÁ**
Lei Municipal - 2.410/96 de 23 de Abril de 1996

RESOLUÇÃO 05 de 18 de julho de 2007.



Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2007 e do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro de 2006 - SUAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 intitulada Lei Orgânica de Assistência Social; a Lei Municipal nº. 2.410/96 e após ouvir o pleno do Conselho de Assistência Social, em reunião extraordinária do dia 18 de julho de 2007,

Considerando a necessidade de aprovação do Plano de ação 2007;

Considerando a necessidade de aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro de 2006 – SUAS;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2007, composto pelos seguintes planos:

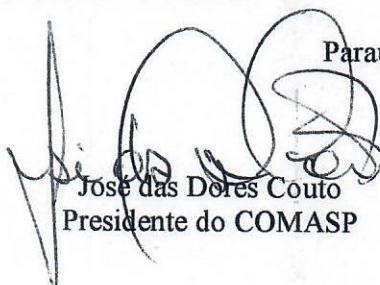
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Básica á Infância;
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Básica a Criança e Adolescente.
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Básico aos Idosos. Aprovar Plano de Ação de Proteção Social Básico aos Deficientes.
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Básica à Família e de Indivíduos.
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança - Erradicação do Trabalho Infantil- Ação Sócio Educacional e de Convivência – PETI - Jornada Urbana e Rural.
- ✓ Plano de Ação de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Programa de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças, adolescentes e familiares com seus direitos violados.

Art. 2º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro de 2006 – SUAS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 18 de julho de 2007.



José das Dores Couto
Presidente do COMASP